

## (JUNTA INTERVENTORA) PORTARIA COREN/MA N.º 030 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8°, incisos II e IV, da Lei n.° 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 022/2019, que decretou a intervenção no Coren-MA, com duração de cento e oitenta (180) dias, contados de sua efetivação, podendo ser prorrogada por meio de decisão fundamentada do Cofen, e afastou cautelarmente a Diretoria do Coren-MA, bem como os demais Conselheiros Efetivos e Suplentes, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar as Conselheiras Adriana Carvalho de Sousa, COREN-MA – 104.828- ENF e Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha, COREN-MA-73.519-ENF, para ocupar as vagas destinadas ao COREN/MA no Plenário do Conselho Estadual de Saúde-CES/MA, atuando como representantes do COREN/MA junto ao Plenário do referido Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 01 de abril de 2019.

Wilton José Patrício COREN-ES 68.684 Presidente da Junta Kheila Azevedo Ferreira Passos COREN-MA n.º 145.289 Secretária da Junta